

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ
CPF 152.204.862-68

Torna público que requereu à SEMMA LO para a extração de Areia e Seixo em Leito Ativo do Rio Tapajós, Município de Itaituba/Pa. Processo 1.159/2020.

Protocolo: 607686

NOVA CERÂMICA PARANÁ
CNPJ 33.174.403/0001-66

Torna público que requereu à SEMMA LM para a extração de argila para fabricação de Tijolos de uso na construção civil no Mun. de Itaituba Proc. 1156/2020

Protocolo: 607692

FAZENDA BELA AURORA

Situada na BR 155, no município de Marabá/PA, em atendimento a Resolução do CONAMA nº 06 de 24 de janeiro de 1986, vem tornar público a expedição de sua respectiva Licença Ambiental Rural - LAR, sob o nº 13498/2020, com validade até 22/11/2025, para atividade de bovinocultura.

Protocolo: 607710

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Castanhal, Mediante a Realização de DISPENSA Nº 012/2020, Cujo Objeto Tratou da Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamento e Acessórios de Sonorização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Celebrou o CONTRATO Nº 021/2020 com a Empresa Freitas Comercio e Serviço Ltda Inscrita Sob Cnpj 09.151.225/0001-13, no Valor Total de R\$ 49.979,50 (quarenta e nove mil reais, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura 30/11/2020, o prazo da vigência do Presente Contrato Será de 30/11/2020 Até 31/12/2020. **Alacir Vieira Candido Junior - Presidente CMC.**

Protocolo: 607718

A EMPRESA AUTO POSTO IVI EIRELI - POSTO BARI
INSCRITA NO CNPJ 21.387.460/0005-18

Situada na Avenida Presidente Tancredo Neves - Aeroporto, solicitou a Licença de Instalação (LI), junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, referente ao Protocolo nº 2138 de 27/11/2020, para exercer a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 607700

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
AUTORIZAÇÃO Nº. 004/2020

A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Inicialmente cumpre salientar que, considerando a necessidade de abastecimento de água no Residencial Morada dos Ventos e no Bairro JK, no município de Paragominas com sistema eficiente de distribuição de água encanada. Considerando que o poço anteriormente perfurado no Bairro JK, com a finalidade de abastecer os bairros Promissão I, Angelim e JK I e II, em virtude da realização de novas ligações, tornou-se ineficaz para suprir as necessidades dos bairros supracitados, o que já está causando interrupções no abastecimento de água e o consequente colapso. Considerando que o sistema do Residencial Morada dos Ventos, embora com pouco tempo de construído, sofreu perda do poço por rompimento da camisa filtrante, assoreamento e soterramento interno. Considerando que o fornecimento de água à população de Paragominas, caracteriza-se como serviço essencial e de vital importância para o município. E considerando o Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo: Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; AUTORIZA: Art. 1º - Fica dispensada a Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, MEDINDO 8" X 120M PARA ATENDER COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O RESIDENCIAL MORADA DOS VENTOS E AO BAIRRO JK", conforme os termos do processo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-00002. Art. 2º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Agência de Saneamento de Paragominas, 24 de Novembro de 2020. **ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES Superintendente Geral - Pgm. 01/12/2020.**

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, os termos do Parecer Jurídico dada a necessidade "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, MEDINDO 8" X 120M PARA ATENDER COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O RESIDENCIAL MORADA DOS VENTOS E AO BAIRRO JK. "Autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2020-00002 de 24 de Novembro de 2020, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação da empresa HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI EPP através do contrato nº. 085/2020, cuja vigência será de 24 de Novembro de 2020 a 23 de Dezembro de 2020, no valor de R\$ 174.337,39 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Recurso: Próprio. Paragominas, 24 de Novembro de 2020. **ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES - Superintendente Geral - Pgm. 01/11/2020.**

PORTARIA Nº 036/2020 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00002 - CONTRATO Nº 085/2020. A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Mu-

nicipal nº 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 085/2020, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00002**, no que se refere ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, MEDINDO 8" X 120M PARA ATENDER COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O RESIDENCIAL MORADA DOS VENTOS E AO BAIRRO JK", cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência determina a partir desta data o servidor: Nome: GLECIA-NO DOS REIS CARNEIRO R.G nº. 4313795 - SSP/PA CREA-PA 1515987299. Art. 2º - Cabendo ao FISCAL competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como efetuar acompanhamento dos serviços objeto do contrato supracitado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paragominas, 24 de Novembro de 2020. **ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES - ORDENADOR DE DESPESAS. Pgm. 01/12/2020.**

CONT. - 085/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 - HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI EPP. Obj: "Contratação de empresa especializada para perfuração de poços, medindo 8" X 120M para atender com abastecimento de água, o residencial Morada Dos Ventos e ao Bairro JK. Valor Global: R\$ 174.337,39 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Recurso: Próprio, Vigência: 24/11/2020 à 23/12/2020. **Ord. De Despesa: Andressa Magalhães Gonçalves - Superintendente Geral. Pgm 01/12/2020.**

TERMO ADITIVO Nº 015/2020 - CONT. 078/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019 - SRP - UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME. Referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de 25% sobre o contrato. Vigência: 24/11/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 2.163,56 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Ordenador De Despesa: Andressa Magalhães Gonçalves - Superintendente Geral. Pgm. 01/12/2020.**

Protocolo: 607716

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO CRM/PA Nº02/2020

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, de acordo com a Lei nº3.268/57, Decreto nº44.045/58, Decreto nº6.821/2009, aprovou as disposições de organização administrativa das delegacias do CRM/PA, com definição das funções jurisdicionais de cada sede regional, conforme decidido em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros de 23 de novembro de 2018.

Dr. Manoel Walber dos Santos Silva - Presidente.

Protocolo: 607656

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

Torna público que requereu à SEMAS/PA, Proc. 2019/27958 a Renovação da LO 11207/2018-valid. 10/11/19, Processo 2013/37796, atividade de Transporte de Subst. e Produtos Perigosos/Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Filial - Belém-PA, CEP: 66.630-505, Av. Camilo Salgado Filho, S/N, Val-de-Cans, CNPJ 06.980.064/0168-52.

Protocolo: 607715

EMIVAL ALVES DE ALMEIDA
CPF 218.452.722-49

Torna público que requereu LO à SEMMA para a lavrar e beneficiar Ouro, Columbita e Cassiterita no Garimpo Piranhas, Mun de Itaituba Proc. 1157/20.

Protocolo: 607671

CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI
CPF 103.961.791-34

Torna público que requereu à SEMMA LO para a lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Serra Dourada 15, Mun. de Itaituba Proc. 1.166/2020.

Protocolo: 607679

AUTO POSTO SERRA LESTE N2 LTDA.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa AUTO POSTO SERRA LESTE N2 LTDA, **CNPJ 23.826.300/0001-20**, sito à Rod. BR 155, Km 99, s/n.º, CEP 68.524-000, Zona Urbana, município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, a qual desenvolve a atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) a Renovação da Licença de Operação da atividade supracitada.

Protocolo: 607647

CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI FILHO
CPF 981.141.742-34

Torna publico que requereu à Semma LO para Lavrar e Beneficiar Ouro no garimpo Serra Dourada, Mun. de Itaituba, Processo 1.168/2020.

Protocolo: 607691

ADELSON SOUSA DE OLIVEIRA

RG Nº 0227871782 SSP/BA, CPF Nº 262.938.625-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NR, à Licença Ambiental Rural nº 037/2020 da atividade de Bovinocultura do Imóvel Rural denominada Fazenda Transamazônica, localizada da BR 230, KM 25 sentido Novo Repartimento/Pacajá, s/n, Bairro Rural, Município de Novo Repartimento-Pa.

Protocolo: 607699